

# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

Estabelecimento de Educação de Jovens e  
Adultos

UD DE NAVEGANTES  
VERSÃO 3

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19



NAVEGANTES – SC

21 de setembro de 2021

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

**Governador do Estado de Santa Catarina**

Carlos Moisés da Silva

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina**

João Batista Cordeiro Junior

**Diretor de Gestão de Educação**

Alexandre Corrêa Dutra

**Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência**

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC) Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora) Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) Paulo

Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora) Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC Prof.

Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

**UNIDADE DESCENTRALIZADA DE NAVEGANTES**  
Estabelecimento de Ensino

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**SÔNIA VIEIRA DA COSTA**  
Diretor (a)

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

**LIBARDONI LOURO CLAUDINO FRONZA**  
Prefeito Municipal de Navegantes

**RAPHAEL CATARINA**  
Proteção Defesa Civil

**LUCIANE ANGELA NOTTAR NESELLO**  
Secretária de Saúde

**PATRÍCIA CIDRAL**  
Secretária Municipal da Educação

Membros da equipe:

Sônia Vieira da Costa	Elisandra Perez Martines
Sonia Mara de Moraes Sagaz	Adriana Baron
Daniel Schmitt	Margarete Elsa Gross Reinke
Cristiana Emília da Silva	Vinícius Vieira de Sousa
Karen Cristine Menegazzo dos Santos	Adriana Fatima da Luz
Sandra Rodrigues De Moraes	Patrocínia Abreu Reis do Nascimento

## Sumário

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	11
3.	ATORES/POPULAÇÃO ALVO	12
4.	OBJETIVOS	12
4.1	OBJETIVO GERAL	12
4.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	12
5.	CENÁRIOS DE RISCO	13
5.1	AMEAÇA (S)	14
5.2	CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	16
5.3	VULNERABILIDADES	17
5.4	CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	19
6.	NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	21
7.	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	25
7.1	DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	26
7.2	UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO Destino não encontrado)	
7.3	SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	39
7.3.1.	Dispositivos Principais	39
7.3.2.	Monitoramento e avaliação	41

## 1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família do Corona vírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Cívica, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de

pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição

de aglomerações.

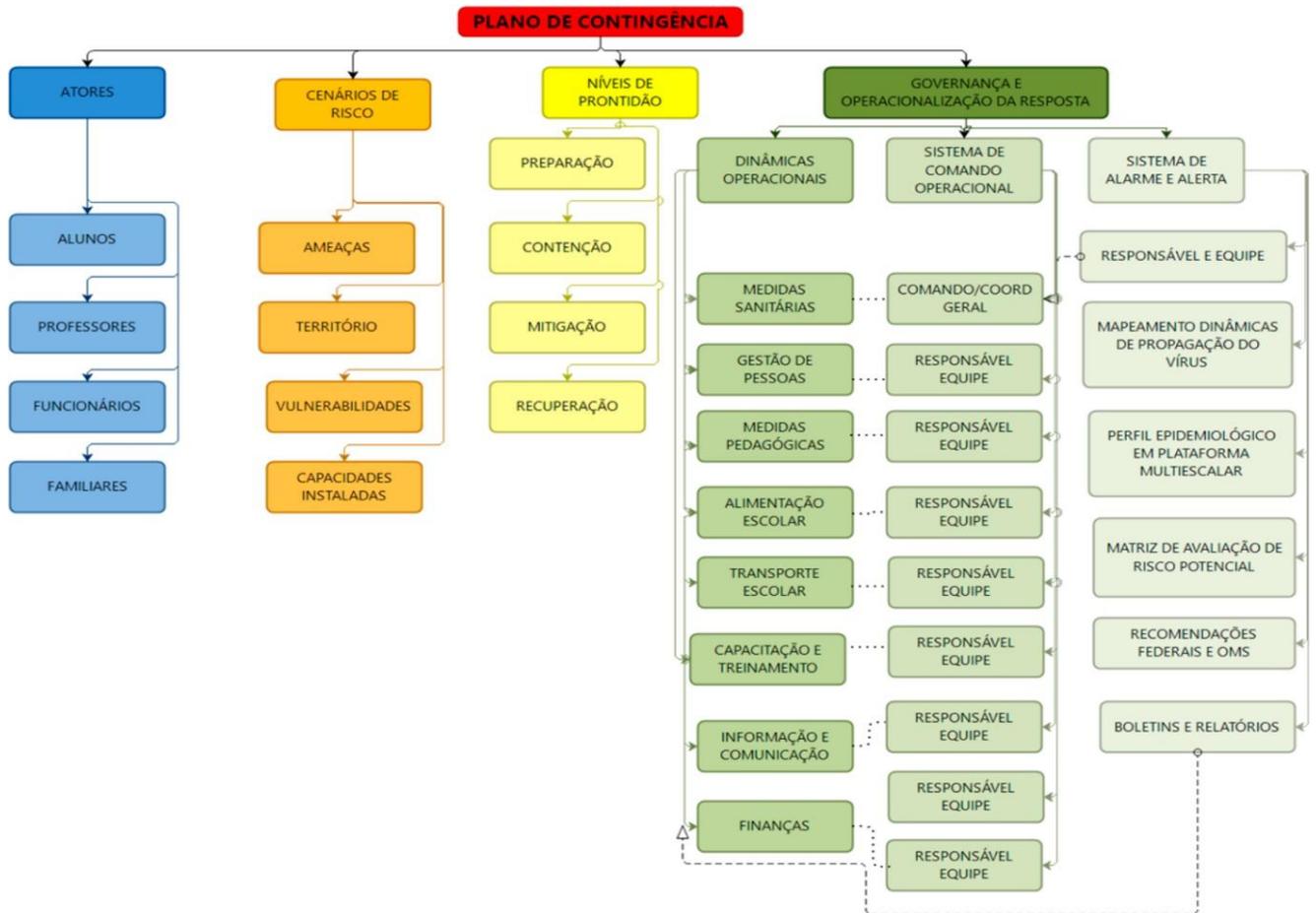
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A UD de Navegantes face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU da Unidade Descentralizada de Navegantes obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



## ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes da UD de Navegantes.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar.

#### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;

- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/ medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

#### 4. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

##### 4.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
  - b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
  - c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos.
- Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

## 4.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A UD de Navegantes tem como entidade mantenedora o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação, em parceria com a Prefeitura Municipal de Navegantes, através da Secretaria Municipal de Educação. A UD de Navegantes está localizada na Rua Nilton Kucker nº 284, bairro São Domingos, em Navegantes/SC, aproximadamente três minutos do Hospital Municipal de Navegantes.

Os alunos atendidos na Unidade Descentralizada de Navegantes residem em diversos bairros do município e região da AMFRI.

A estrutura física do estabelecimento de ensino inclui: Salas de aula, banheiros, refeitório e similares, espaços administrativos, sala de informática, espaço de acesso de alunos, professores e funcionários na chegada e saída do estabelecimento pelo único acesso, espaço externo de bicicletário. Ao exceder a capacidade de turmas da Unidade, utilizamos

aproximadamente duas salas de aula na Escola Municipal Professora Eni Erna Gaya, que fica localizada a 300 metros de distância dessa Unidade.

A população escolar da Unidade Descentralizada de Navegantes hoje possui aproximadamente 251 estudantes, 16 professores e demais servidores nos períodos matutino, vespertino e noturno. Em um dia teremos na Unidade Descentralizada de Navegantes a circulação de aproximadamente 121 pessoas, alunos, funcionários, prestadores de serviço (entregas, transporte etc.) ou outras pessoas que possam adentrar ao ambiente escolar. As refeições estão sendo servidas aos alunos diariamente nos períodos matutino e noturno. As aulas no período matutino iniciam 7h30 e o intervalo é das 9h as 9h15, encerrando 11h e no período noturno 18h30 com intervalo das refeições as 19h30 até 19h50, e o término da aula 21H30. Temos dias com mínimo de 3 (três) turmas e no máximo 5 (cinco) com a menor sala comportando 4 (quatro) e a máxima comportando 15 (quinze) alunos. Dependendo da quantidade de alunos, os professores fazem a divisão de 2 (dois) grupos, revezando semanalmente as aulas. Possuímos também os alunos remotos que trouxeram suas respectivas justificativas, seja pela questão de ser grupo de risco ou pelo trabalho impossibilitar a aula presencial. Verificamos que existe em torno de 10 estudantes que dependem de transporte coletivo, o restante utiliza veículo próprio, motocicleta, bicicleta ou reside nas proximidades da escola.

#### 4.3 VULNERABILIDADES

A Unidade Descentralizada de Navegantes toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais:

- a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake

news e difusão de informação não validada cientificamente;

e. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i. Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.

#### 4.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Unidade Descentralizada de Navegantes considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

##### **Capacidades instaladas**

a. O Comitê Estratégico de Retorno às Aulas para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações.

b. Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros.

c. A sala do arquivo será a sala de isolamento.

d. Designado os responsáveis pelo atendimento e triagem dos alunos e funcionários.

e. Realização de simulado diante de um cenário de retorno das aulas e das adversidades possivelmente encontradas numa situação de risco de contaminação do COVID-19.

f. Designar responsáveis pelo atendimento e triagem dos alunos e funcionários.

g. Capacitação de funcionários e professores antes do retorno das aulas, tanto para o reforço pedagógico quanto ao retorno dos demais alunos.

h. Controle dos protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

i. Orientação e encaminhamento das pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

## Capacidades a instalar

- a. Ar condicionado para as salas de informática
- b. Manutenção PMOC (plano de manutenção, Operação e Controle dos Ares Condicionados).

## 5. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

		vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID- 19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se	

	<p>consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	
--	---	--

Quadro 1

## 6. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

### 6.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios):

MEDIDAS SANITÁRIAS, PEDAGÓGICAS E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Organizar o espaço da sala de aula, respeitando o distanciamento de 1m a 1,5m de raio	Pela unidade escolar	Diariamente	Todos os servidores, professores estaduais e alunos	Quantidade de carteiras de acordo com a legislação da SED	
Estabelecer critérios de alternância/ escalonamento de alunos para atividade presencial, quando necessário	Dentro da unidade escolar	Quando necessário	Diretor/ Secretaria da Escola	Verificar a quantidade de alunos e a necessidade de escalonamento	Sem custo
Estabelecer os critérios para o ensino remoto	Escola	Quando necessário	Diretor e Professores	Conforme Normativa da SED	Sem custo
Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da escola, exceto oferecidos pela segurança e saúde pública	Nas salas de aula	Prazo indeterminado	Quem não fazer do corpo docente	Comunicar professores e equipe pedagógica. Somente com autorização da SED	Sem custo

Propor que atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados.	Locais abertos e ventilados da escola	Quando houver esses tipos de trabalho	Professores da unidade escolar	Com as atividades que os professores elaborarem	Sem custo
Controle de vacinação contra o COVID-19	Escola		Todos os servidores da escola	Comunicar todos os profissionais a obrigatoriedade Solicitar cópia do comprovante de vacina e arquivar	
Trabalhadores do grupo de risco e coabitam com idoso com doença crônica deverão retornar às atividades presenciais, exceto gestantes	Escola	Se houver	Servidor	Retornar 28 dias após a dose única ou segunda dose Impossibilidade de vacina deverá ser comprovada através de atestado médico com fundamentação da não imunização. Gestantes permanecerão afastadas Conforme determinação da SED	
Deverão exercer prioritariamente ensino remoto alunos que se enquadrem conforme determinação da Portaria do Governo Estado	Escola	Se houver caso	Secretaria	Estudantes já imunizados, ainda que sejam grupo de risco deverão retornar após 28 dias da segunda dose ou dose única da vacina Covid-19 Solicitar laudo médico	
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no	Dentro da unidade escolar.	Sempre	Todos que permanecerem na unidade escolar	Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras	Disponibiliza do pela SME/ SED ou do próprio aluno.

estabelecimento de ensino.				deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada.	
Adequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo recomendado	Todo espaço escolar	Diariamente	Administrativo e comissão do PLANCON (S.C.O.)	Demarcar os espaços não poderão ser utilizadas	APP
Utilizar espaços ventilados ou abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches.	Pátio escolar	Diariamente no horário da merenda	Trabalhadores e alunos	Escalonar o horário de intervalo Realizar a alimentação no refeitório, respeitando o distanciamento social ou em espaços abertos.	Sem custo
Controle de medidas de segurança	Entrada da escola	Permanente	Todos que adentrarem no espaço escolar	Higiene das mãos com álcool gel por meio de dispenser e totens	APP/ SME/ SED
Rastreamento de contatos e casos suspeitos	Instituição, cadastro do aluno, grupo de WhatsApp Sala de arquivo	Mediante confirmação de um caso ou caso suspeito	Administrativo (S.C.O.)	Identificar os casos suspeitos/ confirmados e direcioná-los para sala estabelecida para este fim	Sem custo
Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados	Quando chegar na unidade escolar	Sempre que a temperatura estiver acima do recomendado pelo PLANCON	Os servidores responsáveis pela aferição	Conforme orientação da SED.	Sem custo
Programar a utilização da sala dos professores	Salas utilizadas pelos professores	No momento que estiverem utilizando os espaços	Professores e servidores da unidade escolar	Garantir o cumprimento das medidas de prevenção	APP

Estabelecer protocolo de descarte do lixo contaminado	Unidade escolar	Diariamente	Administrativo (S.C.O.)	Etiquetar o lixo contaminado	Sem custo
Orientar os alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula	Periodicamente	Direção e pedagógico (S.C.O.)	Ressaltar a importância dos cuidados e elaborar	Sem custo
Desmembrar Turmas em subturmas	Turmas	Permanente	Administrativo	Escalonamento das turmas quando necessário	Impressão de material informativo
Realizar busca ativa dos que não estão participando das atividades escolares	Unidade escolar	Durante o ano letivo	Administrativo e pedagógico	Identificar o aluno, fazer contato	SED
Manter o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados atualizado na escola de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19.	Na cozinha da escola	Durante o ano letivo	Gestor Merendeiras/Cozinheiras	- Seguir o Manual de Boas Práticas na unidade escolar. - Fiscalizar a ação de processos de alimentação na escola - Monitorar a ação para ajustes	Sem custo
Devem ser utilizados utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento	Na unidade escolar	Antes de todas as refeições	As agentes de serviços gerais	Após cada uso dos utensílios, lavar e higienizar conforme o Manual	Aquisição de detergente, álcool 70%, papel toalha, utensílios para atender demanda da escola. O custo é variável.
Realizar higienização das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material.	No refeitório	Antes e após cada refeição	ASG	Informativo e monitoramento	SME

Estabelecer horários alternados da utilização do refeitório com o objetivo de evitar aglomerações.	Refeitório	Antes do retorno das aulas e durante as aulas	Equipe gestora	Turmas separadas para o intervalo	Sem custo
O uso de máscara é obrigatório durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento.	No refeitório	Durante todo o tempo no ambiente de refeição	Todos os profissionais da escola e alunos	Orientação	SME ou do próprio aluno.
Os entregadores e trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos.	Cozinha	Durante entrega dos produtos ou alimentos	Trabalhadores externos	Orientando e supervisionando sua permanência na escola	Sem custo

Quadro 1: Medidas Sanitárias, Pedagógicas e Alimentação Escolar.  
Esquema de organização DAOP

## 7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

### **Dinâmicas de pedagógico:**

Sônia Vieira da Costa – Diretora Escolar - Telefone: (47) 99965-5652

E-mail: [soninhavc@gmail.com](mailto:soninhavc@gmail.com) / [naesnavegantes@sed.sc.gov.br](mailto:naesnavegantes@sed.sc.gov.br)

### **Dinâmicas sanitárias:**

Sônia Vieira da Costa – Diretora Escolar - Telefone: (47) 99965-5652

E-mail: [soninhavc@gmail.com](mailto:soninhavc@gmail.com) / [naesnavegantes@sed.sc.gov.br](mailto:naesnavegantes@sed.sc.gov.br)

### **Dinâmicas de alarme e alerta:**

Sônia Vieira da Costa – Diretora Escolar - Telefone: (47) 99965-5652

E-mail: [soninhavc@gmail.com](mailto:soninhavc@gmail.com) / [naesnavegantes@sed.sc.gov.br](mailto:naesnavegantes@sed.sc.gov.br)

Daniel Schmitt – Professor – Telefone: (47) 99140-7691

E-mail: [661299@profe.sed.sc.gov.br](mailto:661299@profe.sed.sc.gov.br) ou quem vier substituir.

### **Dinâmicas de Finanças:**

Adriana Fátima da Luz – ASG/Presidente da APP – Telefone (47) 98455-2605

E-mail: [adriana.fatimaluz@gmail.com](mailto:adriana.fatimaluz@gmail.com)

### **Dinâmica de gestão de Pessoas**

Sônia Vieira da Costa – Diretora Escolar - Telefone: (47) 99965-5652

E-mail: [soninhavc@gmail.com](mailto:soninhavc@gmail.com) / [naesnavegantes@sed.sc.gov.br](mailto:naesnavegantes@sed.sc.gov.br)

### **Dinâmica de Comunicação e Informação**

Sonia Mara de Moraes Sagaz – Professora – Telefone: (47) 99157-4053

E-mail: [sonia.sag.az@hotmail.com](mailto:sonia.sag.az@hotmail.com)

### **Dinâmica de Capacitação e Treinamento**

Daniel Schmitt – Professor – Telefone: (47) 99140-7691

E-mail: [661299@profe.sed.sc.gov.br](mailto:661299@profe.sed.sc.gov.br)) ou quem vier substituir.

### **Dinâmica de Alimentação Escolar**

Patrocínia Abreu Reis do Nascimento – ASG – Telefone: (47) 99684-5159

E-mail: [patrociniabreureisdonascimento@gmail.com](mailto:patrociniabreureisdonascimento@gmail.com)

### **Dinâmica de transporte Escolar – Não se aplica**

## **6.2 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)**

### **6.2.1. Dispositivos Principais**

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde: Secretaria de Estado e Municipal de Saúde.
- b. sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos: Departamento de Vigilância Epidemiológica de Navegantes.
- c. informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis): Setor

Administrativo Escolar (S.C.O.)

d. simulados de algumas ações (e protocolos): S.C.O.

e. relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional. S.C.O.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo se apresenta como está organizado o sistema de vigilância e comunicação e suas funções.

NOME	CONTATO	DISPOSITIVO
Adriana Baron	47 - 999250767	C
Adriana Fatima da Luz	47 – 984552605	A e B
Daniel Schmitt	47 – 991407691	D
Elisandra Perez Martines	47 – 984284207	C
Karen Cristine Menegazzo dos Santos	47 – 991175385	D
Margarete Elsa Gross Reinke	47 – 999724252	C
Patrocínia Abreu Reis do Nascimento	47 – 996845159	B
Sandra Rodrigues De Moraes	47 – 988084104	D
Sonia Mara de Moraes Sagaz	47 – 991574053	C
Sônia Vieira da Costa	47 – 999655652	A, C e E

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

#### 6.2.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
17ª CRE  
**UD NAVEGANTES**

Rua: Deputado Nilton Kucker, nº 284 – Centro – Navegantes – SC.  
CEP: 88370-519 - Telefone: (47) 3319-3218

## 1. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

### Identificação:

Unidade Descentralizada de Navegantes

Endereço:

Rua Deputado Nilton Kucker, nº 284

CEP: 88370-519

Bairro: Centro

Telefone: (47) 3319-3218

Instituição:  público

privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas, identificar o número ( ) e, endereço(s):

Se for uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº:

Se for pública qual a mantenedora: Governo do Estado de Santa Catarina.

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

NOME	FUNÇÃO	CPF
Sônia Vieira da Costa	Coordenadora / S.C.O.	908.283.729-34
Sônia Mara de Moraes Sagaz	PLANCON Escolar – Professor / S.C.O.	642.572.079-49

Daniel Schmitt	PLANCON Escolar – Professor/ S.C.O.	066.693.749-41
Karen Cristine Menegazzo dos Santos	PLANCON Escolar - Aluno	031.894.151-10
Sandra Rodrigues De Moraes	PLANCON Escolar - Aluno	834.431.341-49
Elisandra Perez Martines	PLANCON Escolar - Famílias	005.882.712-92
Adriana Baron	PLANCON Escolar - Famílias	733.689.389-91
Margarete Elsa Gross Reinke	PLANCON Escolar - AFPAN	249.587.940-34
Adriana Fatima da Luz	PLANCON Escolar – Outros trabalhadores	039.890.699-85
Patrocinia Abreu Reis do Nascimento	PLANCON Escolar – Outros trabalhadores	773.800.961-68

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Navegantes, 23 de novembro de 2020.




---

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Adriana Maria de Moraes Lagoz.  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

DANIEL SCHMITT  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Adriana Fátima da Luz.  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Patrocínio Cleu Pin do Vasconcelos  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Adriana Baron  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Sandra Rodrigues  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Elisandra Perez Martinez  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Margarete Gross Reiske  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Karen Cristine Menegazzo dos Santos  
Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

1. ANEXO 1 MODELO BOLETIM

2. BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº

DIA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Ex: alunos com sintomas Isolamento imediato	Comunicar aos pais		
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

\_\_\_\_\_

## ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

- **Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:**

DINÂMICAS E AÇÕES	FACILITADORES OPERACIONAIS	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

### Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professores envolvidos:</li> <li>- Servidores envolvidos:</li> <li>- Estudantes envolvidos:</li> <li>- Atendimentos realizados com professores:</li> <li>- Atendimentos realizados com servidores:</li> <li>- Atendimentos realizados com estudantes:</li> <li>- Atendimentos realizados com familiares:c</li> </ul>	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de álcool gel</li> <li>- Quantidade de máscaras</li> </ul>	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de refeições servidas</li> <li>- Quantidade de alimentos servidos</li> </ul>	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de alunos transportados</li> <li>- Quantidade de motoristas mobilizados</li> <li>- Quantidade de motoristas treinados</li> <li>- Quantidade de atividades desenvolvidas</li> <li>- Quantidade de material produzido</li> <li>- Quantidade de equipamentos utilizados</li> <li>- Quantidade de atividades desenvolvidas</li> <li>- Quantidade de material produzido</li> </ul>	

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de material produzido</li> <li>- Quantidade de equipamentos utilizados</li> <li>- Quantidade de horas presenciais</li> <li>- Quantidade de horas ensino híbrido</li> <li>- Quantidade de alunos presenciais</li> <li>- Quantidade de alunos em ensino híbrido</li> <li>- Quantidade de estudantes ensino remoto</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de treinamentos oferecidos</li> <li>- Quantidade de professores capacitados</li> <li>- Quantidade de servidores em simulados</li> <li>- Quantidade de horas de capacitação ofertadas</li> <li>- % de aproveitamento das capacitações ofertadas</li> <li>- Quantidade de certificados</li> <li>- Quantidade de material elaborado</li> </ul>	

### 3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			